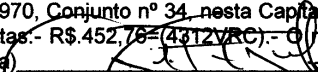


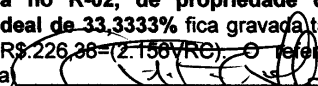


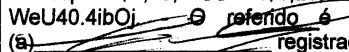
Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UR9GX-CPS9F-UJMTA-GB7B8>

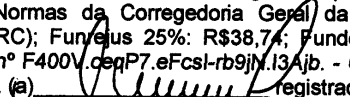
CONTINUAÇÃO

brasileiro, solteiro, maior, engenheiro de áudio, inscrito no CPF/MF. nº 977.776.849-49, C.I. 5.882.060-1-PR, a proporção de 11,1111% sobre referida parte ideal; DANIELA BASSETTI VIRMOND LIMA, brasileira, solteira, maior, estudante, inscrita no CPF/MF. nº 022.847.799-99, C.I. 5.386.660-3-PR, a proporção de 11,1111% sobre referida parte ideal e RAPHAEL VIRMOND LIMA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, inscrito no CPF/MF. nº 004.710.919-01, C.I. 5.386.715-4-PR, a proporção de 11,1111% sobre referida parte ideal, todos residentes e domiciliados na Rua Dr. Muricy nº 970, Conjunto nº 34, nesta Capital. Não incide Funrejus. Guia GR.PR., recolhida nos Autos. Custas: R\$ 452,76=(4312VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de setembro de 2007. (a)  Registrador.acg.-

R.3/63.859.- Protocolizado sob nº 492.315 em 29/08/2007. **DEVEDORES:** EDUARDO VIRMOND LIMA III; DANIELA BASSETTI VIRMOND LIMA e RAPHAEL VIRMOND LIMA, já qualificados. **CREDOR:** EDUARDO VIRMOND LIMA NETO, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, inscrito no CPF/MF. nº 068.371.829-00, C.I. 583.005-1-PR., residente e domiciliado na Rua Dr. Muricy nº 970, Conjunto 34, nesta cidade de Curitiba - PR. **USUFRUTO VITALÍCIO:** Formal de Partilha, mencionado no Registro 02 desta matrícula. **VALOR:** Sem valor declarado. **OBJETO:** A parte ideal de 33,3333%, dentro da parte ideal de 45% do imóvel objeto da presente Matrícula, mencionada no R-02, de propriedade dos referidos devedores. **OBSERVAÇÕES:** Referida parte ideal de 33,3333% fica gravada também com a Cláusula de INCOMUNICABILIDADE. Custas: R\$ 226,26=(2.150VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de setembro de 2007. (a)  Registrador.acg.-

AV.4/63.859.-Protocolizado sob nº 316.456 em 03/05/2022. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 03/05/2022 às 13h29min, protocolo de indisponibilidade nº 202205.0313.02125627-IA-840 - Processo nº 00157156920178160033, a qual fica arquivada, em que é **EMISSOR DA ORDEM:** STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANÁ - PR - PINHAIS - PR - VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA e **EXECUTADO:** RAPHAEL VIRMOND LIMA, ficando indisponível a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula pertencente ao executado. O valor das custas regimentais abaixo descrito, a serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$5,95 - código nº 0400v.BJD5Z.FL2L9-WeU40.4ibOj. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de maio de 2022. (a)  registrador.-ffmb..

Giorgia F. C. Gobbo de Oliveira
SUBSTITUTA

AV.5/63.859.-Protocolizado sob nº 317.558 em 31/05/2022. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidade, em data de 31/05/2022 às 13h51min, protocolo de indisponibilidade nº 202205.3113.02173811-IA-200 - Processo nº 00015077020175090245, a qual fica arquivada, em que é **EMISSOR DA ORDEM:** TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIAO - PR - PINHAIS - PR - VARA DO TRABALHO DE PINHAIS e **EXECUTADO:** RAPHAEL VIRMOND LIMA, ficando indisponível a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado. O valor das custas regimentais abaixo descrito, a serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$5,95 - código nº F400v.cenP7.eFcsi-rb9jv.13Ajb. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de junho de 2022. (a)  registrador.-ffmb.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.6/63.859.-Protocolizado sob nº 317.616 em 01/06/2022. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidade, em data de 01/06/2022 às 13h17min, protocolo de indisponibilidade nº 202206.0113.02175809-IA-420 - Processo nº 00002056920185090245, a qual fica arquivada, em que é **EMISSOR DA ORDEM:**

SEGUE





Valide aqui este documento

MATRÍCULA 63.859	RUBRICA	FICHA 002
----------------------------	---------	---------------------

TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIAO - PR - PINHAIS - PR - VARA DO TRABALHO DE PINHAIS e EXECUTADO: RAPHAEL VIRMOND LIMA, ficando indisponível a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado. O valor das custas regimentais abaixo descrito, a serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$5,95 - código nº 0400v.BUDSZ.qLVL9-Wejbo.4ib05. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de junho de 2022. (á) *Suelen Proença Câmara* - registrador.-ffmb.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

R.7/63.859.-Protocolizado sob nº 322.056 em 23/09/2022 (reapresentado em 17/10/2022). **PENHORA:** De conformidade com Termo de Penhora, expedido por determinação da Dra. Fabiane Krueztzmann Schapinsky MMª. Juiz de Direito da Vara Cível e da Fazenda Pública de Pinhais - PR, em data de 18 de agosto de 2022, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº 00015715-69.2017.8.16.0033, documento recebido via Ofício Eletrônico; **EXEQUENTE: TIAGO ZEQUINÃO**, inscrito no CPF/MF. nº 074.162.479-69 **EXECUTADO: RAPHAEL VIRMOND LIMA**, já qualificado. **VALOR DA CAUSA: R\$167.777,15 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e quinze centavos)**, atualizado em 03/11/2021. Foi recolhido o valor de R\$356,20, destinado ao funrejus através da guia sob nº 1400000008530001-8. **OBJETO: Penhora sobre a parte ideal do imóvel pertencente ao executado.** Custas: R\$318,23=(1.294VRC); Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,73; Selo Funarpen: R\$5,95 - código nº F400V.XmQPT.zRDa2-4PPGo.3A2s. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de outubro de 2022. (a) *Suelen Proença Câmara* - registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

R.8/63.859.-Protocolizado sob nº 343.958 em 15/05/2024. **PENHORA:** De conformidade com Ofício 17/24, expedido por determinação do Dr. Roberto Wengrzynovsk MM. Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Pinhais/PR, em data de 14 de maio de 2024, e Decisão datada de 27 de outubro de 2023, extraídos dos autos de ATOrd 0001507-70.2017.5.09.0245, recebidos via email, os quais ficam arquivados na forma digital, em que é **Reclamantes: ANDERSON DA SILVA RAMALHO DE OLIVEIRA (CPF/MF nº 071.201.599-09, e JEFFERSON DA SILVA RAMALHO DE OLIVEIRA (CPF/MF nº 080.861.349-97)). EXECUTADOS: EBANESTERIA MOBILIÁRIO EXCLUSIVO LTDA (CNPJ/MF nº 08.822.312/0001-92); KAREN RICCI CARNEIRO (CPF/MF nº 040.624.519-30); e RAPHAEL VIRMOND LIMA, já qualificado. VALOR DA CAUSA: R\$371.125,27 (trezentos e setenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos) atualizado em 14/02/2022. OBJETO: Penhora sobre a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado RAPHAEL VIRMOND LIMA, já qualificado. A verba devida ao funrejus no valor de R\$742,25, (tendo por base de cálculo o valor atualizado de R\$371.125,27 em 14/02/2022), bem como o valor das custas regimentais de R\$405,39=1294VRC (incluso ISS, FUNDEP, selo, prenotação e arquivamento), a serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo de fiscalização nº SFR1I.KJhHP.Ry3Fc-fZvIJ.F400q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de maio de 2024. (a) *Angela Tânia Freitas de Oliveira* - registrador.-appc.**

Angela Tânia Freitas de Oliveira
Emp. Juramentada

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 63.859, Registro Geral, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de dezembro de 2024. Certidão emitida às 15:23:37.

Emolumentos: Buscas R\$4,15; Certidão da matrícula R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI: (FUNARPEN) R\$1,25 ISS: R\$1,71 FUNREJUS: R\$10,69 FUNDEP: R\$2,12 TOTAL: R\$66,47.

CERTIDÃO Nº 521206



SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UR9GX-CPS9F-UJMTA-GB7B8>

